



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 24/PIBID-UFSC/2018-2020, de 28/11/2018

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, na forma da legislação vigente e no período de **29/11/2018 a 04/12/2018**, inscrições para o processo seletivo simplificado para **BOLSISTA DE SUPERVISÃO**, para atuar no subprojeto Educação do Campo, que deverá cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

1. Das inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de **29/11/2018 a 04/12/2018**, via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail guerrero.pati@gmail.com ou entregues, pessoalmente, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC.

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do Departamento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC (<http://edc.ufsc.br/>).

2. Das vagas, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa

a) Das vagas

- i. **Subprojeto Educação do Campo – 01 (uma vaga para Professores da Educação Básica, que atuem, preferencialmente, na Área de Ciências da Natureza e Matemática (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e com formação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo ou formação em outra licenciatura da área de atuação, que atuem na Escola Básica Municipal Dilma Lucia dos Santos que possam, receber bolsistas PIBID da EduCampo UFSC,**

3. Da documentação exigida para a inscrição

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página da EduCampo UFSC (<http://edc.ufsc.br/>).

- a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;
- b) Carta de motivação para participação como Supervisor no PIBID/UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares e motivação para a participação no subprojeto Educação do Campo;
- c) Imagem/cópia de RG e CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

- d) Declaração assinada de **disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores;
- e) Atuar em escolas participantes do PIBID situadas nos municípios de Alfredo Wagner, Bom Retiro, Florianópolis e Grande Florianópolis
- f) Declaração da Direção da Escola na qual atua do interesse em desenvolver atividades em parceria com o PIBID UFSC;
- g) Inscrição na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>);
- h) Cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES).

4. Das condições exigidas para participação no Programa

Serão concedidas bolsas de Supervisão a professores da Educação Básica e com formação em Educação do Campo ou curso de licenciatura compatível com sua área de atuação, que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio), preferencialmente na Área de Ciências da Natureza e Matemática e com formação em Educação do Campo ou curso de licenciatura compatível com sua área de atuação;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- e) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à supervisão dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

- i) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado;
- j) Obter anuência da Direção da escola quanto ao desenvolvimento das atividades do PIBID dos estudantes da EduCampo e de supervisão com bolsista;
- k)

5. Da seleção, homologação e publicação de resultado.

A seleção dos bolsistas Supervisores consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição e, se necessário, de entrevista a ser realizada no dia **05/12/2018**, na Secretaria do Departamento de Educação do Campo, sala 109, Bloco D, CED/UFSC ou via Skype.

Só serão selecionados candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada **na página da EduCampo UFSC: (<http://edc.ufsc.br/>)**).

A entrevista, caso necessária, será conduzida pelo professor Coordenador de área do Subprojeto Educação do Campo ou professor coordenador de área que tenha atuado no PIBID Diversidade, em hora e local previamente informados, sugerindo-se que fique reservado o dia 05/12/2018 para tal fim.

O agendamento estará disponível **na página da EduCampo UFSC: (<http://edc.ufsc.br/>)**.

Os resultados serão publicados em Edital específico no dia **06/12/2018 na página da EduCampo UFSC: (<http://edc.ufsc.br/>) e do PIBID (<http://pibid.ufsc.br/>)**.

6. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID/UFSC

Florianópolis, 28 de novembro de 2018